## PORTARIA N.º 05, de 05 de Janeiro de 2022.

## "Admite servidor e dá outras providencias"

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Complementar nº 038/2011, de 01 de dezembro de 2011, e resultado do Processo Seletivo Nº 02/2021 da Secretaria Municipal de Educação conforme Decreto Nº 1432 de 10 de Novembro de 2021.

## Resolve,

Art. 1º - Admitir em caráter temporário a senhora, **Marlene Ferreira**, CPF 040.496.539-31 para ocupar o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, e lotação no Órgão Central da Administração, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, para atuar no C.E.I.M. Pingo de Gente, pelo período de 05 de janeiro de 2022 até 10 de novembro de 2022, prorrogável conforme interesse da Administração, sob regime estatutário e regime geral de Previdência Social e vencimentos previstos em Lei.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato, correrão a conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA, em 05 de Janeiro de 2022.

## **AGNALDO DERESZ**

Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei.